



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 29, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios LUCIANA ASPER Y VALDES a afastar-se do país no período de 14 a 17 de março de 2018, a fim de participar, na qualidade de Coordenadora do Fórum Nacional de Combate à Corrupção, do evento *meeting “Initiative on Global Citizenship Education: Educating for a culture of lawfulness”*, promovido pela UNESCO/UNODC em Paris, e consignar que as despesas não correrão por conta do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE